

**LEI Nº 970/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Denominação das Ruas do Jardim Europa deste Município.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as Ruas do Jardim Europa deste Município, conforme segue:

I – A Rua Projetada “A”, denominar-se á “Rua David Martim”;

II – A Rua Projetada “B”, denominar-se á “Rua Guido Laiola”;

III – A Rua Projetada “C”, denominar-se á “Rua Pedro José de Melo”;

IV – A Rua Projetada “D”, denominar-se á “Rua Professor Joaquim José Pereira”;

V – A Rua Projetada “E”, denominar-se á “Rua Leonildo Bazzuco”;

VI – A Rua Projetada “F”, denominar-se á “Rua Bento Luiz Pavim”.

**Art. 2º.** Os nomes apresentados referem-se ás pessoas que tiveram uma relevante participação para o desenvolvimento de nosso município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, em 05 de Outubro de 2016.



**GISELE POTILA FACCIN GUI**  
Prefeita Municipal

